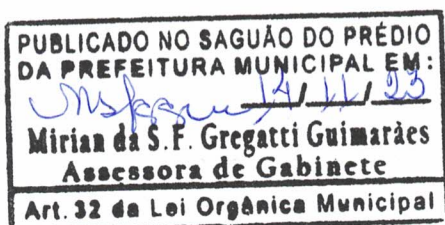




PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023



**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO E
COMPATIBILIZAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS
FISCAIS CONSTANTES DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Olímpio Noronha, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 101/2000, para fins de compatibilização, ficam válidos para a Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 017 de 14 de julho de 2023, os anexos a essa Lei, permanecendo os demais conforme disposto na Lei nº 4.199/2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha - MG, 14 de novembro de 2023

MÁRIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS

Prefeito Municipal